



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 556/17

Data 07.03.17

Súmula. Transfere lotação, cancela o pagamento de adicional de insalubridade de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
352-2/1	Fernando Henrique Pizzato	081.574.749-73	Paço Municipal

Art. 2º. Fica cancelado o adicional de insalubridade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM
10 - março - 2017
Jornal Correio do povo
Página 3A
Edição 2600
maria
Ass. Responsável